

A sul-americanidade da política externa brasileira no Governo de Fernando Henrique Cardoso*

Tamara Gregol de Farias¹

Resumo

A prioridade conferida às relações do Brasil com os parceiros sul-americanos e com a política regionalista demonstra a universalidade adotada na política externa brasileira pelos respectivos governos. Nesse contexto, a vertente sul-americana das relações internacionais brasileira viveu um novo recomeço a partir da redemocratização na região e da mudança de paradigmas de desenvolvimento nas relações internacionais – Estado Normal e Estado Logístico. Ademais, a intensa globalização dos meios de produção e das finanças exigiu do Estado novas posturas diante do cenário mundial. É o caso da integração regional como meio de atenuar e equilibrar os efeitos da inserção mundial e da abertura ao comércio internacional nos países em desenvolvimento.

Palavras-chave: América do Sul. Política externa brasileira. Governo Fernando Henrique Cardoso. Integração regional.

1 Introdução

A história da política exterior brasileira desde a sua independência mostra inúmeras vertentes da ação externa na região sul-americana: da distensão ao imobilismo, do pacifismo à intervenção, da disputa comercial à integração. Um breve apanhado histórico faz-se necessário para demonstrar as idas e vindas das relações brasileiras com o continente sul-americano e entender como esse relacionamento

* Recebido em 01.03.2011.

Aprovado em 18.04.2011

¹ Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Especialista em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Email: tamygregol@hotmail.com.

guiou a política externa à integração, principalmente no que tange à inserção internacional brasileira no contexto do pós-Guerra Fria, do neoliberalismo e, por fim, dos governos de esquerda.

A vertente sul-americana da diplomacia brasileira está enraizada na política de formação e de consolidação do território nacional nos séculos XIX e XX. A necessidade de manter a integridade do território brasileiro levou o governo a mover-se intensamente na região do Prata, principalmente, para evitar a expansão e a hegemonia da Argentina de Rosas. Visconde de Rio Branco, à época, já buscava implementar na região certa segurança e equilíbrio, com vistas ao desenvolvimento dos vizinhos sul-americanos e, obviamente, à hegemonia brasileira. Os 25 anos da presença brasileira na região (1851-1876), na ótica do sistema internacional, mostram que o Brasil deu início a uma política de hegemonia periférica na região (BANDEIRA, 1997, p. 270).

Da Proclamação da República até a Revolução de 1930, quando Vargas sobe ao poder, as relações na região sul-americana estão baseadas na dicotomia Brasil X Argentina, em busca de maior hegemonia na área. Nessa época, o paradigma que orientava as ações externas do Brasil era o liberal-conservador, e muitas de suas atitudes na região são explicadas dentro dessa ótica de ação.

Barão do Rio Branco, ao redefinir a política externa no período em que foi chanceler (1902-1912), colocou a busca da supremacia compartilhada na região sul-americana como uma das grandes linhas de orientação da ação externa brasileira. Pretendia, inclusive, estabelecer um acordo diplomático entre Chile, Brasil e Argentina, conhecido como “Pacto ABC”. A despeito de todas as intenções do Barão, ainda havia críticas e temores do lado argentino a respeito de um possível imperialismo brasileiro na região.

Com Vargas, o paradigma da ação externa brasileira torna-se desenvolvimentista, e, nesse contexto, o Estado tem o papel fundamental de fomentar o desenvolvimento do País (CERVO; BUENO, 2002, p. 233) Oswaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores na época, assina um tratado com a Argentina visando ao estabelecimento progressivo de um regime de livre-comércio na re-

gião, e tenta mais uma vez reerguer a ideia de criação do Pacto ABC, que restou infrutífero.

Vargas enfrentava forte oposição interna por parte da UDN, de alguns setores militares e da imprensa, para manter inalterado o alinhamento com as posições estadunidenses e recusar qualquer iniciativa de cooperação com a Argentina peronista. Perón, por sua vez, retomando as concepções de Rio Branco, propunha a coordenação das três maiores economias da América do Sul, com um claro sentimento anti-imperialista. O novo Pacto ABC seria, no entanto, recusado pelo governo brasileiro, o que condenou a iniciativa ao fracasso e as relações brasileiro-argentinhas a um período de esfriamento (SANTOS, 2005, p. 196).

Juscelino Kubitschek, continuando a atuação no âmbito regional, tenta criar a Operação Pan-Americana (OPA). Embora não tenha logrado êxito, ela lançou raízes para a futura cooperação chamada de “Aliança para o Progresso”, de autoria do presidente norte-americano John Kennedy. Segundo Amado Cervo, o caminho da integração hemisférica enchia-se de entulhos, servindo somente aos interesses norte-americanos; dessa forma, convinha refluir à área sul-americana (CERVO, 2008, p. 160).

Destaca-se, no período democrático e no da ditadura militar, o papel orientador da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que constrangia qualquer possibilidade de integração – pois suas diretrizes eram erigidas a partir da industrialização dos países que então se chamavam “Terceiro Mundo” e de medidas protecionistas; assim, a autossuficiência era o alvo a ser atingido. Conforme demonstra Amado Cervo, os economistas da Cepal não permitiam que os governantes latino-americanos visualizassem o Sistema de Substituição de Importações como fase inicial do processo de industrialização da região, que, posteriormente deveria agregar valor aos produtos exportados (CERVO, 2008, p. 198).

A nova ordem internacional do pós-Guerra Fria mudou a forma pela qual os países interagem no cenário internacional. Havia agora o fim da ordem bipolar e a instauração de um mundo unipolar, com os Estados Unidos à frente, liderando o novo processo: a globalização. Acrescenta-se a esse período a crise energética e a econômica enfrentadas pelos países latino-americanos nos anos 1980, que tiveram

início com a moratória do México, culminando no que a história convencionou chamar de “A década perdida”.

As crises reorientaram a política externa dos países da região, e a ideia de integração consolidou-se no eixo das relações Brasil-Argentina, antigos rivais, atuais parceiros. O objetivo maior era, e continua sendo, projetar a região no cenário internacional, de modo a interagir dentro do contexto da interdependência, abandonando a inserção dependentista, que abre os seus mercados e setores produtivos sem exigir nada em troca. Aponta Amado Cervo que a “[...] integração regional abrigaria o caráter defensivo diante dos riscos da globalização” (CERVO, 2008, p. 152).

A integração econômica de fato originou-se no seio da ALADI (Associação Latino Americana de Integração), criada em 1980, em torno dos “Acordos de Complementação Econômica”. No campo político, várias foram as iniciativas: em 1979, firmou-se o Acordo Tripartite entre Brasil, Argentina e Paraguai, estabelecendo-se um consenso a respeito do aproveitamento hidrelétrico dos rios da região; em 1980, Brasil e Argentina firmam o Acordo de Cooperação Nuclear entre Brasil e Argentina; e, em 1988, o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, último documento bilateral e, inaugurando o processo de integração regional o Tratado de Assunção – criador do Mercosul (VAZ, 2002, p. 71).

Na perspectiva argentina, o estreitamento dos vínculos com o Brasil permitiria responder a um conjunto amplo de interesses: no plano político, fortaleceria o processo democrático e contribuiria decisivamente para a estabilidade política e estratégica no Cone Sul [...]. No plano econômico, a superação de contenciosos e a aproximação com o Brasil abririam condições para o aproveitamento de oportunidades no mercado brasileiro, ampliariam oportunidades econômicas e aumentariam o poder de barganha nas negociações da dívida externa [...]. Para o Brasil, as razões, que na segunda metade dos anos 80, justificavam a integração com a Argentina eram coincidentes: [...] Do ponto de vista econômico, representava oportunidade de expandir as exportações de manufaturas brasileiras, além de propiciar reforço mútuo ante a questão da dívida externa. **O sentido da cooperação era o da abertura progressiva dos mercados dos dois países, segundo princípios do realismo, pragmatismo,**

equilíbrio e flexibilidade [...]. Tratava-se, pois, de iniciativa que se inscrevia no contexto de economias nacionais relativamente fechadas, com forte presença do Estado e que procuravam confrontar o desafio da modernização sem romper o modelo econômico vigente (VAZ, 2002, p. 99, grifo nosso).

Todos esses protocolos e tratados firmados na década de 1980 demonstram a tendência de cunho desenvolvimentista da política exterior da época, colocando a integração regional a serviço dos sistemas produtivos e do comércio. Assim, o regionalismo reforçaria o paradigma universalista da política externa brasileira.

2 A América do Sul na política de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002)

“O governo de Fernando Henrique Cardoso expressou uma tríplice mudança interna: democracia, estabilidade monetária e abertura econômica.” (CERVO, 2002, p. 8)

Fernando Henrique Cardoso herdou dos seus antecessores um sistema econômico recém-saído do colapso. Os sucessivos fracassos dos Planos Cruzado, Bresser, Verão, Collor I e II espartaram os investimentos externos do País, diminuíram as reservas internacionais e reduziram o poder de compra da moeda; além disso, a inflação não conseguia ser controlada por muito tempo. O reflexo desse período foi o sucateamento da indústria nacional, a qual não conseguia acompanhar o processo de modernização vivido no âmbito internacional.

O Plano Real foi visto, inicialmente, com certo receio, pois havia o temor de que a inflação e a indexação voltassem. Mas, a política monetária com juros altos e a situação favorável do mercado financeiro mundial atraíram investimentos externos para o Brasil, garantindo o sucesso do Plano. No entanto, a crise fiscal e o desequilíbrio externo deveriam ser controlados para evitar que o País precisasse recorrer a mais empréstimos internacionais. Nessa época, FHC optou por deixar o câmbio sobrevalorizado e evitar maiores danos na economia nacional e regional, pois a economia tinha voltado a crescer.

O resultado foi o avanço no processo de integração regional com assinatura do Protocolo de Outro Preto, o qual dava personalidade jurídica de direito internacional público ao Mercosul, além disso, criava seus órgãos essenciais, dotando-os de competências específicas. Data dessa época, a conclusão da Tarifa Externa Comum e o aumento do fluxo de mercadorias entre os Estados Membros.

A abertura comercial estava gerando déficit na conta corrente, quase 4% do PIB, o que tornava crucial a desvalorização do real frente ao dólar. Além disso, a crise fiscal corroborou para a chamada Crise do Real, pois a manutenção da sua estabilidade ficava atrelada à política monetária, com juros altos visando atrair capital estrangeiro para tentar equilibrar o saldo, que já era negativo, no balanço de pagamentos:

Em resumo, houve, ao longo do período de 1995-1998, uma deterioração dos indicadores do endividamento, tanto externo quanto público. As autoridades imaginavam que os ajustes poderiam esperar até um distante *day after* da privatização. Esta cumpriria o duplo propósito de garantir o financiamento externo para o desequilíbrio em conta corrente do Balanço de Pagamentos e de evitar uma pressão maior sobre a dívida pública, atuando como contrapeso à pressão do déficit fiscal (GIAMBIAGI, 2005, p. 175).

O sistema de câmbio fixo apresentava-se, a cada dia, mais prejudicial ao país. Em 1998, segundo Giambiagi (2005), o Brasil parou de ser financiado e a rolagem da dívida externa passou a ser financiada com juros ainda mais altos. Além disso, as crises no México, na Ásia e na Rússia alertavam os investidores dos riscos advindos dos mercados emergentes, dos quais o Brasil fazia parte. Tudo isso gerou um ataque especulativo contra o Real.

O segundo mandato de FHC foi marcado por negociações com o Fundo Monetário Internacional (FMI), buscando empréstimos para sanar as dívidas do País. O quadro internacional nessa época era desfavorável para os países emergentes, o medo da desvalorização cambial aumentou a troca de reais por dólares, ocasionando especulação. O FMI coordenou a mudança na economia nacional, estabelecendo regras a serem seguidas, caso o Brasil quisesse receber empréstimos e não ser temido pelos investidores. Assim, depois de muito esforço para não desvalorizar o Real, em 1999, essa medida tornou-se inevitável.

A desvalorização do real teve reflexo no processo de integração regional, principalmente na Argentina. As autoridades argentinas não concordavam com as medidas tomadas pelo Brasil, e o Ministro da Fazenda, Domingo Cavallo, pronunciou-se, no fórum em Davos, no sentido de que o Brasil deveria adotar a política de paridade com o dólar. Esse episódio repercutiu mal para o Mercosul, pois demonstrava sua fragilidade institucional. Além disso, a Argentina, contrariando os termos do Tratado de Assunção e seus protocolos, barrou a entrada de produtos brasileiros em seu território.

2.1 Mudanças no papel do Estado: Neoliberalismo, Consenso de Washington e Globalização

A nova ordem mundial, influenciada pela intensificação da globalização, foi orientada pelas regras do neoliberalismo, e a América Latina, além disso, pelas diretrizes do Consenso de Washington. A crise do endividamento externo levou o FMI a estabelecer regras a serem seguidas pelos países que desejassem adquirir empréstimos internacionais. O criador das regras do Consenso, o economista John Williamson, tinha o objetivo de “[...] assegurar a disciplina fiscal e promover ampla liberalização comercial e financeira, além de forte redução do papel do Estado na economia” (GIAMBIAGI, 2005, 145).

O quadro de crises econômicas, juntamente com as regras provenientes das instituições internacionais, fizeram o Brasil e os outros países da América do Sul, migrarem do Estado cuja orientação era o nacional-desenvolvimentismo para o Estado Normal. No nacional-desenvolvimentismo, o Estado tem o papel primordial de fomentar a industrialização, concedendo créditos, protegendo a indústria nacional com políticas econômicas, criando infraestrutura necessária, aprovando leis e, muitas vezes, realizando a tarefa de empreendedor. Esse paradigma orientou a política externa brasileira de 1930 a 1989, criando no Brasil uma malha de indústrias de base e de infraestrutura, como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce, chamadas de “núcleo duro” da economia nacional.

O termo “Estado Normal” é de criação teórica argentina do Ministro das Relações Exteriores, Domingo Cavallo. Essa terminação, segundo Amado Cer-vo (2002, p. 5-35), envolve três parâmetros de conduta: Estado subserviente – submete-se às coerções do centro hegemônico do capitalismo; Estado destrutivo – aliena, por meio das privatizações, o núcleo central da economia e transfere renda ao exterior; Estado regressivo – economia agrário-exportadora. Os países da América do Sul adotaram, em níveis diferentes, as regras propostas pelo Con-senso de Washington.

O neoliberalismo orientou os governos sul-americanos a abrirem suas eco-nomias, a privatizarem suas empresas, a controlarem a política macroeconômica e os gastos públicos. Diante dessas medidas, vários foram os reflexos na sociedade sul-americana. Em primeiro lugar, a economia desses países tornou-se vulnerável ao capital especulativo internacional e as empresas nacionais, incapazes de com-petir internacionalmente, perdiam espaço para as multinacionais. A concepção de que a abertura econômica e as privatizações induziriam o aperfeiçoamento tec-nológico e a competitividade externa perdeu espaço para uma realidade na qual a importação de tecnologias e remessa de lucros aos países sede das multinacionais era a tendência.

Em segundo lugar, os Estados deixaram de investir em segurança nacional e aderiram aos regimes internacionais de segurança e de controle de armas. Brasil e Argentina lideraram o processo de formação de uma Zona de Paz no Atlântico Sul, estabelecendo meios pacíficos para solucionar os problemas internacionais e, caso necessário, usariam o sistema de segurança coletiva da Organização das Nações Unidas para estabelecer a paz. O pacifismo foi exteriorizado por meio da assina-tura de tratados internacionais, como o Tratado de Não Proliferação Nuclear e o Tratado de Tlatelolco. Os países da região acreditavam que, aderindo a esses regi-mes, estariam dando maior credibilidade e confiança às suas políticas externas. A renúncia ao exercício da força e à construção de armas químicas desarmou o Cone Sul, que se despiu de meios de coerção realistas.

Em terceiro lugar, a globalização delineou as relações assimétricas entre os países no cenário internacional. Os diferentes graus de desenvolvimento e a de-

pendência estrutural entre diferentes nações demonstram que os efeitos da globalização não eram benéficos a todos os Estados do sistema. O livre fluxo de capitais, muitas vezes especulativos, deixava as economias, principalmente as emergentes, à mercê dos capitalistas e das crises econômicas, tornando-as cada vez mais pobres e subdesenvolvidas. Além disso, o comércio mundial era sempre favorável às demandas dos países desenvolvidos. Assim, para atenuar esses efeitos, duas alternativas foram postas em prática na América do Sul: aprofundar a integração regional e formar coalizões para exigir mudanças no sistema mundial de comércio.

A integração regional, por meio do regionalismo aberto, proporcionou o aumento das trocas e dos fluxos comerciais no Mercosul.² A tática adotada privilegiava os produtos originados dos Estados Membros com a fixação da Tarifa Externa Comum. Além disso, as empresas da região tinham a possibilidade de adaptarem-se gradualmente à abertura ao comércio e à concorrência internacional. Após vários períodos de crise e tentativas dos Estados Unidos de barrarem a integração sul-americana, FHC propõe a organização da Cúpula dos Países Sul-Americanos. Os objetivos desse evento eram: formar consensos em torno da política regional e das ações nos fóruns multilaterais, sanar os problemas de infraestrutura, considerados empecilhos à coordenação dos sistemas produtivos e estender o sistema do Mercosul aos demais países sul-americanos.

Nos sistemas multilaterais, principalmente o de comércio (GATT-OMC), a atuação conjunta dos membros do Mercosul os beneficiaria, se as políticas fossem coordenadas para a criação de regras mais justas. Mas a recusa em sacrificar a soberania e institucionalizar o Mercosul com regras mais firmes, acabou desprovido-os desse poder de barganha que o sistema regional lhes proporcionava. Por exemplo, se a negociação das dívidas externas fosse feita de maneira conjunta, os países poderiam ter condições mais benéficas que as provenientes do Consenso de Washington. Assim, as distintas visões do papel das políticas exteriores, principalmente do Brasil e da Argentina, não convergiam para o desenvolvimento da região.

² O comércio intrazonal elevou-se de 4,1 bilhões de dólares em 1990 para 20,5 em 1997, 18,2 em 2000. As exportações do bloco cresceram 50% e as importações 180%. Esses dados, para Amado Cerro, apontam os benefícios do regionalismo para as economias locais, incapazes de competirem mundialmente (CERVO, 2002, p. 117).

2.2 Mudanças na política externa: autonomia pela participação

O embaixador Gelson Fonseca Júnior delineou a participação do Brasil no cenário internacional de acordo com o conceito “autonomia pela participação”, além de estabelecer que até então a orientação brasileira era “autonomia pela distância”. Esses dois conceitos marcam a mudança de postura da diplomacia nacional no cenário internacional. Os objetivos da política externa, no entanto, não se afastaram da sua tradicional missão: promover o desenvolvimento nacional.

O conceito de autonomia pela distância (VIGEVANI, 2007) pode ser resumido como uma política de não aceitação automática dos regimes internacionais e o entendimento de que o desenvolvimento nacional deveria ser o autárquico, ou seja, voltado para atender as demandas do mercado interno e, além disso, autosuficiente. Nos governos de Jânio Quadros, João Goulart e Geisel, por exemplo, a busca pela autonomia dava-se por meio do distanciamento dos centros de poder.

Com o fim da Guerra Fria, a política externa brasileira orienta-se para a participação no sistema mundial, buscando influenciá-lo na formulação de regras mais justas e equânimes. Além disso, os novos temas da agenda internacional – direitos humanos, meio ambiente e regras comerciais – deveriam ser colocados na pauta da política externa brasileira, ou seja, a conscientização da existência da interdependência complexa leva o Brasil a atuar de maneira mais ativa, nos regimes internacionais, com vistas a promover os interesses nacionais.

A decisão final de assinar a Ata de Marrakesh, que criou a OMC, em meados de 1994, a discussão da Tarifa Externa Comum no Mercosul, consolidada no Protocolo de Ouro Preto, de dezembro de 1994, e a participação na Cúpula de Miami, também em dezembro de 1994, que deu início às negociações para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), foram ações que consolidaram a estratégia de autonomia pela participação (VIGEVANI, 2007, p. 288).

2.3 Protocolo de Ouro Preto e Tarifa Externa Comum

O Protocolo de Ouro de Preto (POP) estabelece a estrutura do Mercosul, o seu sistema temporário de solução de controvérsias e lhe confere personalidade jurídica de direito internacional, além de estabelecer as suas fontes jurídicas. O sistema intergovernamental mercosulino é provido de poderes limitados, suas decisões são sempre tomadas por consenso e os governos negociam entre si todos os temas concernentes ao bloco, o que acaba enfraquecendo a integração sul-americana.

A baixa institucionalização vem atender as demandas nacionais por maior liberdade no cenário internacional. Os paradigmas de autonomia e universalismo contrariam a tendência integracionista de *spillover* do processo para toda a sociedade:

O institucionalismo pragmático supõe que – e trabalha no sentido de – quanto maior a presença brasileira no sistema internacional através de instituições, maior acesso ao desenvolvimento e à autonomia de ação. Ocorre que, tendo a busca de autonomia maior peso na diplomacia brasileira que a busca de justiça, admite-se que aquela possa ser buscada tanto mediante arranjos de cooperação com alto grau de institucionalização, quanto por outros, cujo grau de institucionalização é mantido propositalmente baixo a fim de garantir a posição de liderança do País (PINHEIRO, 2004, p. 326-327).

Alcides Vaz (2002, p. 223) observa que as posições brasileiras e argentinas, no que diz respeito à estrutura do Mercosul, foram definidas em torno de interesses comuns no sentido de não introduzir instrumentos de supranacionalidade aos seus órgãos. Assim, a sua institucionalização reflete o nível de integração alcançado pelo bloco, primordialmente comercialista, preocupado em preservar a autonomia dos principais membros – Argentina e Brasil – e voltado para proporcionar a inserção competitiva no mercado internacional das economias dos Estados Membros.

A Tarifa Externa Comum (TEC) foi a etapa responsável por incentivar a competitividade internacional dos Países Membros e proteger as economias nacionais da concorrência existentes mundialmente. A tentativa argentina de estabelecer um comércio que protegesse seus setores mais frágeis levou a discussões acerca

dos níveis de desenvolvimentos de cada país. Assim, juntamente com a definição da TEC, concluiu-se seu regime de exceção, possibilitando a construção da União Aduaneira, a qual beneficiou o Brasil, principalmente no tratamento das zonas francas e no controle contra práticas desleais no comércio de terceiros países.

2.4 ALCA X Mercosul

A Cúpula de Miami (1994) marcou o início das conversações acerca da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), proposta pelo presidente norte-americano Bill Clinton, o qual reformulou a antiga aspiração de George Bush em torno do projeto Iniciativa para as Américas. A integração hemisférica gerou intensos debates entre os países da América do Sul e os membros do Mercosul no que diz respeito aos benefícios e malefícios de sua construção.

O Brasil liderou a proposta de, em primeiro lugar, fortalecer a integração regional para, depois, iniciar os debates e negociações acerca da integração hemisférica. O argumento e a preocupação da diplomacia brasileira estavam ligados às condições a serem estabelecidas para o comércio, as quais poderiam prejudicar o fluxo de mercadorias intrarregional, as empresas nacionais, os sistemas de serviços e o agronegócio.

Assim, a ALCA não interessava ao País, que teria de buscar o consenso entre os membros do Mercosul para negociá-la. A dificuldade residia na conduta dos outros Estados sul-americanos, que pensavam na abertura irrestrita como a melhor opção para a inserção das suas economias no mercado internacional. Esses países não levaram em consideração a superioridade das empresas norte-americanas, as quais, com a liberalização comercial, conduziram ao fracasso e à falência das indústrias nacionais, conseqüentemente, gerando saldo negativo na balança comercial, visto que os países da região não competiriam com as empresas norte-americanas, provocando grande influxo de importações.

As negociações da ALCA e a tentativa de antecipar sua implantação fizeram a diplomacia nacional demonstrar que sua política externa estava marcada pelo esforço em criar convergências políticas no Mercosul, principalmente com

a Argentina, e organizar a América do Sul de forma independente das influências dos Estados Unidos (CERVO, 2002). Assim, Celso Lafer aponta que “[...] a ALCA não é um destino para o Brasil, mas sim uma opção, que valerá a pena na medida em que for congruente com os interesses nacionais” (LAFER apud CERVO, 2002, p. 463.).

Esse pragmatismo da política externa brasileira em torno das negociações da ALCA levou Fernando Henrique Cardoso a convocar a primeira reunião dos países da América do Sul, realizada em Brasília (2000), com vistas a fortalecer a integração regional e a cooperação entre os países da região. Nas palavras de FHC:

A vocação da América do Sul é a de ser um espaço econômico integrado, um mercado econômico ampliado pela redução ou eliminação das dificuldades e obstáculos ao comércio, e pelo aperfeiçoamento das conexões físicas em transportes e comunicações (CARDOSO, 2000).

Como a integração sul-americana foi colocada como prioridade em relação à ALCA, o fortalecimento dos interesses nacionais na região, a melhoria da competitividade das empresas brasileiras e a consciência dos interesses norte-americanos na América do Sul colocavam aos Estados Unidos exigências que diminuiriam as incertezas da criação do bloco hemisférico, como, por exemplo, a remoção do protecionismo norte-americano aos produtos estrangeiros e a redução dos subsídios à agricultura.

2.5 Atuação brasileira na América do Sul: mediando conflitos e criando consensos

O Brasil também modificou sua atuação internacional diante das crises políticas na América do Sul, respondendo a elas com engajamento com vistas à manutenção da paz. Moniz Bandeira (2007, p. 281) defende a ideia de que o País estava a exercer a liderança regional, em virtude do seu enorme peso econômico, político e estratégico, entretanto, não tinha pretensões hegemônicas, respeitando a particularidade de cada nação. No contexto de preservação da democracia e da

paz, os princípios da não ingerência em assuntos internos e o da soberania sofrem uma relativização com vistas a tornar a região mais propícia ao desenvolvimento.

Em 1995, o conflito armado entre Peru e Equador na região do rio Cenepa colocou o Brasil como mediador das questões fronteiriças entre os dois países. Essa turbulência na região dificultava a implantação do Consenso de Guayaquil sobre Integração, Segurança e Infraestrutura para o Desenvolvimento. Assim, FHC e os demais membros do Protocolo do Rio de Janeiro (Argentina, Chile, Brasil e Estados Unidos) conduziram ao cessar fogo e à assinatura de um acordo de paz. Nesse ínterim, tropas brasileiras, na Missão de Observadores Militares Equador-Peru, fiscalizaram a região do conflito, evitando a possível retomada às armas.

As crises políticas no Paraguai, em 1996 e 1998, foram resolvidas com intensa coordenação brasileira e o Mercosul. A primeira crise política foi resultado de disputas políticas em torno da elaboração de um projeto de lei, que previa a construção de uma ponte entre Brasil e Paraguai. O general Lino Oliviedo organizou a oposição parlamentar, que vetou o projeto. Isso acabou por impedir que as empresas do presidente paraguaio Juan Carlos Wasmosy obtivessem a concessão para a realização da obra. Por isso, Wasmosy decidiu colocá-lo e aposentá-lo compulsoriamente. Esse fato gerou graves protestos no País, ameaçando romper a ordem constitucional caso a medida não fosse revogada. Os embaixadores do Mercosul, dos Estados Unidos e o secretariado executivo da OEA (Organização dos Estados Americanos) tiveram que interferir e negociar um acordo entre as partes conflitantes, para evitar o desrespeito à Constituição Paraguaia.

A frágil democracia paraguaia, entretanto, estremecia-se a cada luta por poder no Partido Colorado. Assim, a segunda crise política paraguaia (1997-1998) teve origem na disputa eleitoral pela presidência da República. Como Oviedo, que havia sido condenado a 10 anos de prisão, não poderia candidatar-se, Raúl Cubas venceu a eleição com o slogan "*Cubas no Governo e Oviedo no Poder*". Essa atitude gerou graves crises, principalmente após o assassinato do principal adversário de Cubas. Em meio à grave crise, os governos da Argentina e do Brasil tiveram que intervir mais uma vez, inclusive ameaçando excluir o Paraguai do Mercosul. Isso prejudicaria comercialmente o setor exportador paraguaio, pois o Brasil era seu

principal comprador, cerca de 30% da soja e do algodão era exportado para o País. Assim, FHC sugeriu que Cubas renunciasse para evitar que a crise se agravasse. Ao fazê-lo, Cubas exilou-se no Brasil e Oviedo, na Argentina.

Quando se pensou que o Paraguai havia atingido a estabilidade democrática, um grupo de integrantes do Primeiro Exército iniciou a *Operación Aratiri*. Esse movimento questionava a legitimidade da eleição e do mandato presidencial de Luís González Macchi e invocava o direito constitucional à rebelião. O Exército e a Marinha declararam-se leais ao governo e combateram a rebelião, de modo a acabar com qualquer foco de resistência ao regime.

A questão do narcotráfico e do controle de parcela do território colombiano pelas FARC (Força Revolucionária Colombiana), em 2000, foi considerada outro ponto de fragilidade da democracia regional. Além disso, o Plano Colômbia preocupava o governo brasileiro em razão das sucessivas ingerências norte-americanas nas questões regionais. Em primeiro lugar, o Brasil temia que as operações militares para acabar com os acampamentos da guerrilha resultassem na migração de narcotraficantes para o território nacional. Em segundo lugar, temia-se que o uso de materiais químicos para destruir as plantações de coca poderia trazer algum dano à biodiversidade e aos rios da Amazônia. O governo brasileiro foi totalmente contra essa tática adotada pela Colômbia e pelos Estados Unidos, defendendo que a intervenção militar não seria eficaz para resolver a crise colombiana, ligada às questões do narcotráfico.³

Em 2002, o Brasil atuou na estabilização e na legitimação do governo de Hugo Chávez, que havia sofrido um golpe de Estado. O presidente foi preso e levado para o Forte Tiuna, onde o general Lucas Rincón comunicou a renúncia de Chávez à presidência. No entanto, as classes média e alta não conseguiram legitimar-se no poder em razão da intensa manifestação popular que não reconhecia o governo golpista e a sublevação de parte das Forças Armadas Nacionais. Além disso, o go-

³ A política brasileira com relação às medidas de contenção do narcotráfico foi aprimorada no governo de Luís Inácio Lula da Silva, inclusive com o projeto de criação do Conselho Sul-Americano de Defesa.

verno que se instaurou obteve dificuldade de reconhecimento internacional, pois o costume do direito internacional público alinha-se à tese de que governos golpistas raramente são reconhecidos. O Brasil incitou a OEA a aprovar uma resolução condenando a alteração da ordem constitucional na Venezuela.

No mesmo ano, o presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu vender petróleo à Venezuela para evitar que a crise de desabastecimento, provocada pela greve dos funcionários da PdVSA (Companhia de Petróleo da Venezuela S/A), provocasse mais uma insurreição nacional, o que geraria mais instabilidade política. Posteriormente, o governo Lula, logo que se iniciou, procurou mediar a busca por uma solução pacífica dos conflitos venezuelanos, daí a formação do Grupo dos Amigos da Venezuela.

O País também participou no controle da crise argentina (2000), orientando a sua ação regional para atenuar os efeitos do colapso econômico vivido no país vizinho. Fernando Henrique Cardoso acabou alertando o presidente americano George W. Bush a liberar ajuda econômica à Argentina, pois, do contrário, o governo de Duhalde cairia, pois já vinha sofrendo fortes pressões sociais – principalmente da classe empobrecida – e questionamentos acerca da sua legitimidade.

2.6 Protocolo de Ushuaia e a Cláusula Democrática

Os assuntos relacionados à democracia na região sul-americana conduziram à formação do Protocolo de Ushuaia, flexibilizando o princípio da não intervenção da política externa brasileira. A cláusula democrática, que já estava implícita nos acordos bilaterais entre Brasil e Argentina, não admitia que governos golpistas e ataques à democracia surgissem na região. Além disso, o estabelecimento da América do Sul como zona de paz e segurança primava por medidas conjuntas em prol da defesa da democracia e da paz.

Assim, a cláusula democrática tornou-se fundamento da cooperação e da integração regional. Nesse contexto, os Estados Membros do Mercosul assinaram

uma declaração estabelecendo o sistema de consultas para aplicar sanções aos Estados que romperem ou ameaçarem a ordem democrática. Após a Declaração Presidencial de Las Leñas, as instituições democráticas passaram a ser indispensáveis para a existência e o fortalecimento do Mercosul.

No caso de ruptura da ordem democrática, os membros do bloco promoverão consultas entre si para analisarem tal fato. As medidas tomadas variam de acordo com a gravidade da situação, podendo abarcar desde a suspensão dos órgãos regionais até sanções econômicas. Tais medidas devem ser tomadas por consenso e cessarão a partir da comunicação do reestabelecimento da ordem.

2.7 Protocolo de Olivos e o sistema de solução de controvérsias

Em 2002, foi assinado o Protocolo de Olivos estabelecendo o sistema definitivo de solução de controvérsias do bloco sul-americano. A mudança mais efetiva diz respeito à criação do Tribunal Permanente de Revisão, com prerrogativas próprias e inovadoras para consolidação do Mercosul. O artigo 1º do Protocolo possibilita às partes recorrerem a outro foro internacional para a solução de controvérsias existentes entre os Estados Membros. No entanto, uma vez iniciada a demanda no local escolhido, proíbe-se a mudança. Doutrinadores, como Luiz Otávio Baptista (2007), apontam que a opção de escolha do juízo pode ser vista como enfraquecedora do processo de consolidação do Mercosul, pois, ao optar, a parte interessada pode dar preferência ao foro cujas jurisprudências tendem a dar ganho de causa à sua demanda.

A insegurança jurídica, proveniente de normas fracas e sistema de solução de controvérsias falho, desestimula, em primeiro lugar, a integração dos processos produtivos na região, o que, conseqüentemente, canaliza as multinacionais a se estabelecerem onde há normas rígidas e maior mercado consumidor. A integração dos sistemas produtivos e dos mercados consumidores e a internacionalização das empresas regionais frustram-se diante da falta de coesão de medidas provenientes de alguns Estados Membros, que as mudam sem nenhum critério.

Rubens Barbosa (2010, p. 71) realça que o não cumprimento das normas regionais, as brechas na aplicação da Tarifa Externa Comum e o mau do mecanismo de solução de controvérsias são fatores que estão enfraquecendo o processo integracionista. Por exemplo, a Argentina – principal parceiro do Brasil no Mercosul –, sempre que tem saldo negativo na balança de pagamentos, cria empecilhos para a entrada de produtos brasileiros em seu território, ato totalmente contrário aos princípios e objetivos listados no Tratado de Assunção. Assim, à medida que se torna difícil firmar consensos em torno de políticas econômicas, a integração caminha no sentido de aprofundar a cooperação política e social.

2.8 Conferências de Brasília (2000): a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) e a Comunidade Sul-Americana de Nações

Com o intuito de formar consenso em torno das questões que atrapalham o processo integracionista e o desenvolvimento da América do Sul, Fernando Henrique Cardoso convocou, em 2000, a I Reunião de Chefes de Estado da América do Sul. Rubens Barbosa (2010) aponta para o sucesso dessa iniciativa, pois as discussões foram focadas em temas e objetivos concretos, os quais levaram à adoção de um cronograma de ação.

Tratou-se na Conferência de temas relacionados à democracia, ao comércio, ao crime organizado, à infraestrutura e à cooperação na área da ciência e tecnologia. Nas palavras de FHC “[...] o momento era de reafirmação da identidade própria de América do Sul como região onde a democracia e a paz abrem perspectiva de uma integração cada vez mais intensa entre os países que convivem com o mesmo espaço de vizinhança” (CARDOSO apud VIGEVANI, 2008, p. 9). Na área econômica, foi proposta a criação de uma área de livre-comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina, assinado no final do mandato de FHC.

Assim, a necessidade de fomentar a infraestrutura regional – vista como um dos entraves à integração e à diminuição dos custos de produção –, propiciou aos Estados criarem a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul (IIRSA), cujos custos seriam patrocinados pelo Banco Interameri-

cano de Desenvolvimento. Nessa reunião, reforça-se o papel da Venezuela, que já havia ficado ao lado do Brasil nas negociações da ALCA, como um dos líderes do processo de integração energética.

Na Segunda Reunião dos Presidentes da América do Sul (2002) foi aprovado o Consenso de Guayaquil sobre Integração, Segurança e Infraestrutura para o Desenvolvimento, declarando a América do Sul como zona de paz e cooperação e buscando a promoção da infraestrutura regional como mola propulsora do desenvolvimento. Nessa reunião, toma corpo a ideia da Comunidade Sul-Americana de Nações (CASA), que, no governo de Lula, transformou-se na UNASUL, nessa já com o engajamento do BNDES. Assim, a CASA consolida um novo eixo das relações regionais: Brasil-Argentina-Venezuela.

3 Considerações finais

O presidente Fernando Henrique Cardoso mantém as diretrizes de política externa do governo de Itamar Franco, embora intensificando a ação externa do país, com vistas ao reconhecimento do Brasil como “potência emergente”. Ao mesmo tempo, aspirava à liderança brasileira na região sul-americana e continuava explorando a dimensão econômica como forma de interação com os países do bloco sul-americano. Ou seja, o Mercosul é considerado, por Raúl-Bernal Meza (2002), um instrumento de *Reapolitik*:

[...] a política exterior que o Brasil teria com o MERCOSUL seria aquela que lhe permitiria responder aos novos desafios internacionais [...]. Em suma, a política brasileira para o Mercosul teve três finalidades: 1) permitir abrir gradualmente sua economia à economia mundial, fortalecido pela amplificação do mercado sub-regional, logo regional (ALCSA), graças aos ganhos de escala; 2) enfrentar os desafios econômicos e políticos das estratégias hegemônicas norte-americanas na América Latina (ALCA); 3) alcançar o reconhecimento mundial como potência média, graças a sua liderança política no bloco e à dimensão de um mercado que o teria como o centro econômico-industrial fundamental (BERNAL-MEZA, 2002, p. 44).

Amado Cervo realça que a política externa de Fernando Henrique Cardoso foi conduzida em quatro direções. A primeira deu ênfase ao multilateralismo, engendrando uma inocência kantiana nas relações internacionais, ao esperar que, nas instâncias multilaterais, fosse criado um sistema internacional de comércio mais equilibrado, justo, e baseado no direito internacional. À segunda, já uma visão mais realista, com o intuito de equilibrar as distorções provenientes do comércio internacional e da globalização, convinha fortalecer o processo de integração da América do Sul. A terceira e a quarta direção apontavam para os Estados Unidos e para a Europa, ou seja, a prioridade do governo era estar alinhado às demandas⁴ exigidas por esses países no que diz respeito às diretrizes neoliberais (CERVO, 2008, p. 54).

Muita divergência gira em torno das medidas neoliberais adotadas pelo governo de Cardoso; inúmeras críticas foram feitas; do mesmo modo, elogios foram traçados. Dados de realidade demonstram efeitos benéficos no tocante à estabilização econômica, à criação de uma zona de paz na América do Sul e ao controle dos gastos públicos. Mas há inúmeras críticas no que tange à implantação das diretrizes do Consenso de Washington, como a retirada do Estado dos investimentos produtivos e a privatização de empresas públicas.

O governo de Fernando Henrique ainda procurou aprofundar a estrutura institucional do Mercosul, assinando o Protocolo de Olivos e o Protocolo de Ushuaia. Com este último protocolo, ficou demonstrado que a democratização era condição *sine qua non* para a continuidade do processo de integração regional na América do Sul. Foi por meio dele que atuou a diplomacia brasileira para resolver o contencioso no Paraguai e conduzi-lo ao equilíbrio democrático.

Ainda em seu governo, estabelece-se a Zona de Paz da América do Sul, declarada em 2002. Desse modo, o Brasil renunciou, unilateralmente, à possibilidade de ser uma potência e exercer o realismo de fato nas relações de poder na ordem internacional. A cooperação nuclear com a Argentina teve início quando ambos os países alcançaram a tecnologia para o desenvolvimento da bomba atômica, mas

⁴ Orientações e diretrizes provenientes do Consenso de Washington.

preferiram abrir mão de fabricá-la, optando por criar uma agência bilateral para utilização pacífica da energia atômica.

Acrescenta-se a perspectiva jurídica e econômica do processo de integração regional. No âmbito jurídico, o Mercosul é a base institucional mais consolidada entre todas as tentativas de integração regional. As suas instituições têm como base jurídica o direito de integração (CARNEIRO, 2007, p. 75); não há cessão aos órgãos regionais de parcela da soberania estatal, como ocorre na União Europeia; e as suas decisões e normativas não têm caráter vinculante. Observa-se que a estrutura integracionista e seu funcionamento terão tantos poderes quanto os desejados pelos Estados Partes.

As etapas do processo de integração mercosulina são divididas em cinco: zona de preferência tributária, zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum e união monetária. Por um lado, embora o processo integracionista tenha alcançado a formação de uma União Aduaneira, o processo se encontra estagnado nessa fase, com inúmeros problemas políticos e burocráticos. Por outro, em inúmeras áreas, é possível encontrar vertentes da cooperação regional – como nas áreas acadêmica, de saúde e jurídica.

A cooperação sul-americana tomou novos rumos com a criação da IIRSA (Plano de Ação para a Integração da Infraestrutura Regional da América do Sul), em 2000, do FOCES (Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul), da CASA (Comunidade Sul-Americana de Nações)⁵ e da UNASUL⁶ (União das Nações Sul-

⁵ O Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCES) é um fundo destinado a financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas, e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/foces>>. Acesso em: 25 fev. 2011.

⁶ A UNASUL tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos. Prioriza o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a criar a paz e a segurança, eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul>>. Acesso em: 26 fev. 2011.

-Americanas). São instituições e projetos que dão novo alento à questão da integração e possíveis respostas às demandas nacionais dos países da região. Novos papéis terão de ser reestruturados, para que seja possível continuar no caminho da integração regional, processo que exige novos atores, maior responsabilidade e comprometimento com a questão.

South-America in Brazilian Foreign Policy: Fernando Henrique Cardoso's Term

Abstract

The priority conferred to Brazilian relations with its South America partners and with the regionalist foreign policy portrays the universalism adopted as a principle in foreign affairs. In this context, this policy has passed through a renaissance after the democratization of the region and also because of the change concerning the development paradigm in international relations – Normal State and Logistic State. Furthermore, the high level of globalization required the State a new position in the international scenario, in which South America integration has come up to balance its effect and to adopt Brazilian insertion in the international system.

Keywords: South-America. Brazilian foreign policy. Fernando Henrique Cardoso's term. Regional integration.

Referências

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. *Manual de direito internacional público*. São Paulo: Saraiva, 2004.

ALMEIDA FILHO, Niemeyer. *O desenvolvimento da América Latina na perspectiva da Cepal dos anos 90: correção de rumos ou mudança de concepção*. Disponível em: <<http://mundorama.net/>>. Acesso em: 21 fev. 2011.

ALMEIDA, Paulo Roberto. *O estudo das relações internacionais do Brasil*. Brasília: LGE, 2006.

ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. *O Mercosul: negociações regionais e extrarregionais*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

BANDEIRA, Moniz Alberto Luiz. O Brasil e a América do Sul. In: LESSA, Antônio Carlos; OLIVEIRA, Henrique Altemani de. *Relações Internacionais do Brasil: temas e agendas*, Brasília: Saraiva, 2007. v. 1.

BAPTISTA, Luís Olavo; ACCIOLY, Elisabeth. *Solução de divergências no Mercosul: Mercosul-Mercosur*. São Paulo: Atlas, 2007.

BARBOSA, Rubens. *Mercosul e a integração regional*. Brasília: Imprensa Oficial, 2010.

BASSO, Maristela. *Mercosul – Mercosur*. São Paulo: Atlas, 2007.

BERNAL-MEZA, RAÚL. A política exterior do Brasil: 1990-2002. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, ano 45, n. 1, 2002.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. *O ABC do direito comunitário*. Bruxelas: Comissão Europeia, 2000.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *América do Sul*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007.

BREGALDA, Gustavo. *Direito internacional público direito internacional privado*. São Paulo: Atlas, 2007.

BROWLIE, Ian. *Princípios do direito internacional público*. Lisboa: Calouste Gulbekian, 1997.

CAMPOS, João Mota. *Manual de direito comunitário*. Curitiba: Juruá, 2006.

CARDIM, Carlos Henrique; HUGUNY FILHO, Clodoaldo. *Grupo de reflexões prospectivas sobre Mercosul*. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2003.

CARDOSO, Fernando Henrique. O Brasil e a nova América do Sul. *Valor Econômico*, Brasília, 30 de agosto de 2000.

CARNEIRO, Cynthia Moraes. *O direito de integração regional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

CASELLA, Paulo Borba. *Comunidade Econômica Europeia e seu ordenamento jurídico*. São Paulo: LTr., 1994.

CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. *O Brasil na América do Sul: força-tarefa, relatório final*. Rio de Janeiro: CEBRI, 2007.

CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais do Brasil: um balanço da era Cardoso. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, ano 45, n. 1, 2002.

CERVO, Amado Luiz. Sob o signo neoliberal: as relações internacionais da América Latina. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, ano 43, v. 2, 2004.

CERVO, Luiz Amado. *Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros*. Brasília: Saraiva, 2008.

CERVO, Luiz Amado; BUENO, Clodoaldo. *História da política exterior do Brasil*. 2. ed. Brasília: UNB, 2002.

CHRISTENSEN, Stenn Fryba. The influence of nationalism in Mercosur and in South America – can the regional integration project survive? *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, ano 50, 2007.

CORREIA, Alves. O papel da integração regional para o Brasil: universalismo, soberania e percepção das elites. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, ano 51, n. 1, 2008.

COSTA, Darc. *América do Sul: um novo espaço em construção*. 2009. Disponível em: <<http://www.rumosdobrasil.org.br/wp-content/uploads/2009/11/America-do-sul-um-novo-espaco-em-construcao.pdf>>. Acesso em: 29 fev. 2011.

COUTINHO, Marcelo. Movimentos de mudança política na América do Sul contemporânea. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 27, p. 107-123, nov. 2006.

CRETELLA NETO, José. *Coletânea de tratados e normas internacionais*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

FERRER, Aldo. El éxito del Mercosur posible, *Revista de economia política*, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 147-146, jan./mar. 2007.

GIAMBIAGI, Fábio; VILELA, André. *Economia brasileira contemporânea (1945-2004)*. Rio de Janeiro: Campos, 2005.

JAGUARIBE, Hélio. Mercosul e a nova ordem mundial, *Dossiê*, Rio de Janeiro, v. 1, ano 1, 2002.

LAMPREIA, Luiz Felipe. A política externa do governo FHC: continuidade e renovação. *Revista Brasileira de Relações Internacionais*, Brasília, ano 42, 1998.

LESSA, Antônio Carlos. *O pretérito mais que perfeito: a evolução da ordem e da inserção internacional do Brasil (1945-2000)*. Brasília, 2001. p. 26-27. Mimeografado.

LESSA, Antônio Carlos; ALTEMANI, Henrique. *Relações internacionais do Brasil: temas e agendas*. Brasília: Saraiva, 2008. v. 1.

MELLO, Flávia de Campos. Política externa brasileira e os blocos regionais. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 37-42, jan./mar. 2002.

MERCOSUL: legislação e textos básicos. Brasília: Senado Federal, 2000.

PEÑA, Félix. Los quince años del Mercosur: algunas cuestiones que surge. *Newsletter Fundação Bank of Boston*, Boston, 2006.

PINHEIRO, Leticia. *Política externa brasileira*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004.

RAMOS, Leonardo; MARQUES, Sylvia; JESUS, Diego. *A União Europeia e os estudos de integração regional*. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

RANGEL, Vicente Marotta. *Direito e relações internacionais*. São Paulo: RT, 2005.

REZEK, Francisco. *Direito internacional público*. São Paulo: Saraiva, 2007.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. A América do Sul no discurso diplomático brasileiro. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, ano 48, v. 2, 2005.

SARAIVA, Miriam Gomes. Brasil e Argentina: política externa para América Latina em tempos recentes. *Cena Internacional*, Brasília, ano 7, n. 2, 2005.

SCHNEIDER, Fábio B. *Acesso à jurisdição no Mercosul e cooperação judiciária: entraves e perspectivas*. Porto Alegre: Síntese, 2000.

SILVA, Hebe T. R. P. de. *O que o Brasil precisa saber sobre o Mercosul*. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.

SOUTO MAIOR, LUIZ A. P. Dois anos de presença soberana: uma reflexão sobre o governo Lula. *Cena Internacional*, Brasília, ano 6, n. 2, dez. 2008.

TRINDADE, Otávio A. D. Cançado. *O Mercosul no direito brasileiro: incorporação das normas e segurança jurídica*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

VAZ, Alcides Costa. *Construção do Mercosul. Brasília*. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2002.

VENTURA, Deisy. *Direito comunitário no Mercosul*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

VIGEVANI, Tullo et al. O papel da integração regional para o Brasil: universalismo, soberania e percepção das elites. *Revista brasileira de política internacional*, Brasília, ano 51, n.1, 2008.

VIGEVANI, Tullo; CEPALUNI, Gabriel. A política externa de Lula da Silva: a estratégia de autonomia pela diversificação. *Revista Contexto Internacional*, n. 2, 2007.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *Relações internacionais do Brasil: de Vargas a Lula*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.